

Associação de Nossa Senhora Consoladora dos Aflitos, NIF 500809038

Ata nº 1

Aos 9 dias do mês de Junho de 2020, nos termos do artº 49º dos Estatutos da Associação de Nossa Senhora Consoladora dos Aflitos, reuniu o Conselho Fiscal eleito para o quadriénio de 2017-2020 com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Análise e aprovação do Relatório e Contas do ano de 2019;-----
2. Emitir parecer sobre os documentos apresentados-----

Por motivos de saúde não esteve presente o vogal Dr. João Tudella, -----

No cumprimento do primeiro ponto, foram solicitados esclarecimentos sobre a forma de contabilização e apresentação das contas, acerca do resultado das mesmas e também sobre a organização e forma de funcionamento da Instituição.-----

Constatou-se que a Direção da Associação cumpriu o plano da atividades que foi aprovado para o exercício de 2019 e que as contas estão apresentadas de forma clara cumprindo as normas contabilísticas.-----

Face ao exposto, no cumprimento do ponto 2 da ordem de trabalhos, é emitido o parecer positivo, pelo que se aconselha a aprovação dos documentos.-----

Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a sessão da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos presentes.-----

O Presidente:

*António Folgado Santos e Silva*

O Vogal:

*[Assinatura]*